



## **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2021 – CPL**

**RECUPERAÇÃO  
DE  
ESTRADAS VICINAIS**

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ (MA)**

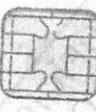


**( VIA ÚNICA )**

FOLHA: 1.174  
 PROC.: 130/2021  
 RUBRICA: *[Handwritten Signature]*


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Conselho de Interligação Profissional

**CREA-MA**  
 Registro Crea Nº  
 1117458423


 Nome  
 LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Data do Registro no Crea-MA  
 18/04/2018

Título Profissional  
 ENGENHEIRO CIVIL


 Registro Nacional  
 1117458423  
 Data de Emissão  
 15/03/2020

*[Handwritten Signature]*  
 Presidente do Conselho

*[Handwritten Signature]*  
 Presidente do Crea-MA

Este novo Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conferida a partir do art. 5º da Lei nº 5.594 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/06/75.

*[Large Handwritten Signature]*


 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Plano Tower, U.E. 11 e 12, Renaissance - (98) 237-7155 - CEP: 65.072-441 - SÃO LUIS/MA

AUTENTICAÇÃO  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luis, 15/07/2021 15:55:06 308220

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Handwritten Signature]*

Alan Coutinho de Souza - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711YZFRVE2049L0UC50 - Ato: 13.18  
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





*[Large Handwritten Signature]*

*[Large Handwritten Signature]*


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Conselho de Interligação Profissional

**Crea de Registro**  
**CREA-MA**



Nome  
 LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Filiação  
 ANTONIO LUIS RIBEIRO SILVEIRA  
 ANTONIO LUIS RIBEIRO SILVEIRA

Nascimento CPF Doc. de Identidade  
 06/05/1993 054.512.983-43 05240734964 DETRAN MA

Nacionalidade  
 BRASILEIRA

Naturalidade  
 PAÇO DO LUMIAR MA

PIS/PASEP

Tipo Sang. Título de Eleitor  
 073243451104

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura do Profissional

*[Large Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-GRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMISSION	VALIDADE
039	09.179.350/0001-31	06/08/2021	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIREL			
NOME FANTASIA			
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)		BAIRRO	
ESTRADA MA 360 nº 01		POVOADO ANGICAL	
MUNICÍPIO	UF	CONTATO (FONE /FAX)	
PRESIDENTE DUTRA		MA	TELEFONE (98) 8173-0005
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
05/04/2017	R\$ 3.500,000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRESA	
EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ME ( ) EPP ( x ) NORMAL ( )	
SÓCIOS		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO		CPF 054.512.983-43	R\$ 3.500.000,00
		CPF	R\$
RAMO DE ATIVIDADE			
41.20-4-00 - Construção de edifícios 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			

Barão do Grajaú – MA, 06 de Agosto de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
Edelson Carlos Vaz da Silva  
PRESIDENTE DA CPL  
PREF. MUN. BARÃO DE GRAJAÚ  
Port Nº 11/2021

CARTORIO 3 OFICIO DE NOTAS E REG. IMÓVEIS DE FLORIANO  
DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina  
CNPJ: 31.686.979/0001-27 - CNS: 07.805-5  
RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP: 4800056, FLORIANO-PI

*[Handwritten Signature]*  
3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
CNPJ: 31.686.979/0001-27  
Rua São Pedro, 154 - Floriano-PI  
Dilma Vieira Soares - Tabeliã Interina  
Cleiton Machado, Rocha-Substituto

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA E A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO, EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 09/08/2021.  
SELO: ACL18561-V9FV - www.tjpi.jus.br/portalextra

DILMA VIEIRA SOARES-Tabeliã Interina  
Emol: 2,68 TJ: 0,54 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - OP: 73



FOLHA: 1. 126  
PROC.: 130/2021  
RUBRICA: CA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Prefeitura Municipal de BARAO DE GRAJAU/ MA  
REF: SOLICITAÇÃO DO EDITAL TP Nº 05/2021(ESTRADA VICINAL), E CADASTRO DA EMPRESA.  
SÃO LUIS, 28/07/2021.

A PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida em Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. LUIZ RIBEIRO DE NASCIMENTO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrada do Araçagy, S/N, Condomínio Alphavile, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, cidade Paço do Lumiar, estado do Maranhão, na qualidade de Sócio Majoritário e Administrador-Geral desta empresa vem, respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, REQUERER, com fulcro no art. 37, inciso XXI, da CF C.C. arts. 4º incisos I II e V da Lei nº. 10.520/02, e 3º, caput e § 3º, 4º, 21, §§ 1º e 3º, e 110, todos da Lei Federal nº, 8.666/93, a disponibilização do Edital e seus Anexos, ou instruções de como obtê-lo, para análise dos requisitos de participação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 12.527/2011, segundo o qual "o acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada; (...) IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada; (...) VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos", entre outros.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 32 da Lei nº 12.527/2011, "constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar;

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retarda deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta incompleta ou imprecisa.

Solicita ainda, autorização para que tais instrumentos nos sejam encaminhados via:

E-mail para: [flteconserv@gmail.com](mailto:flteconserv@gmail.com)

*LUIZ RIBEIRO*  
FL ENGENHARIA EIRELI  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
PROPRIETÁRIO

<b>PROTOCOLO</b>	
Processo nº	
Data	30/07/2021
Origem	PROTOCOLO
Objeto	SOLICITAÇÃO
Rubrica	AVIMAR



FOLHA: 1.177  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA:

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.179.350/0001-31  
Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ESTRADA MA 360, 01 - POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/08/2021 10:51

1 de 1

04



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1.178

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)		FOLHA: <u>1.178</u>
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ADILSON MARQUES CARVALHO				PROC: <u>B56024</u>
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO CORREIA de CARVALHO		(mãe) MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-03-1967	IDENTIDADE número 970442	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 270.607.723-91
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 140	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65045-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A.M. CARVALHO				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 140	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65045-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARANHÃO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230-0/01 Atividades secundárias 7729-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS  ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral) <u>A.M. Carvalho</u>				
DATA DA ASSINATURA 20-09-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>Adilson Marques Carvalho</u>			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Luiz Carlos de Moraes Poqueira  
Máx. N° 254  
Juizador Singular do  
Registro Mercantil  
24/10/2007

**AUTENTICAÇÃO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2007  
SOB O NÚMERO 21101557415  
Protocolo: 07/042870-0

A. M. CARVALHO

Adalberto Amaro Ferreira  
SECRETÁRIO GERAL



05



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101557415		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		FOLHA: 1179	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADILSON MARQUES CARVALHO				PROC.: 130/204	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		RUBRICA: <i>[assinatura]</i>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO		(mãe) MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1967	IDENTIDADE (numero) 970442	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 270.607.723-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65 045-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL A. M. CARVALHO - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65.045-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7729202 4663000 4647801 4652400 4651601 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTE E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09179350000131	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A. M. Carvalho - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 04/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adilson Marques Carvalho</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>08/08/2013</i>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/08/2013 SOB O NÚMERO: 2013055493 Protocolo 13/056548-3 Empresa: 21101557415 A. M. CARVALHO - ME			AF 004.726 MA1201304542284

*[assinatura]*

06



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101557415		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		FOLHA: <u>1180</u>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADILSON MARQUES CARVALHO				PROC.: <u>130604</u>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO			(mãe) MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1967		IDENTIDADE (numero) 970442		CPF (numero) 270.607.723-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA		CEP 65.045-250	
MUNICÍPIO SÃO LUIS				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A. M. CARVALHO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA		CEP 65.045-250	
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS SANITARIOS, AREIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AZULEJOS, CERAMICAS, CAIXA DE AGUA, CAIS DE DESCARGA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBO S, CONEXÕES, DIVISORIAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METALICAS, GESSO, LIXA, LOUÇAS SANITARIAS, PEDRAS DECORATIVAS, PISOS E REVESTIMENTOS, PORTAS ELETRONICAS, PRE-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO ETC)XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09179350000131		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <u>A. M. Carvalho - me</u>				UF XX	
DATA DA ASSINATURA 04/07/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>Adilson Marques Carvalho</u>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <u>08/08/2013</u>		A/ JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2013 SOB O NÚMERO 20130585483 Protocolo 13/058548-3 Empresa 21101557415 A. M. CARVALHO - ME			
		SECRETARIA GERAL		AF 004.728 MA1201304542284	

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

01/45 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101557415		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXXXX		FOLHA: <u>181</u>
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ADILSON MARQUES CARVALHO				PROC.: <u>1307204</u>
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO		(mãe) MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1967	IDENTIDADE (numero) 970442	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 270.607.723-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65.045-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587	
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A. M. CARVALHO - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65.045-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587	
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7729202 4663000 4647801 4652400 4651601 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09179350000131	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	LEI DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
A. M. Carvalho - me  
 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2013  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Adilson Marques Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <u>14/10/2013</u>	 <p><b>JUCEMA</b>                  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                  CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/10/2013                  SOB o N.º 1307204/9                  Inscrição: 091793500131                  VALOR DO CAPITAL - R\$</p>	 Nº <b>AF 063.978</b> MA1201304F86645
--	--	--

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101557415		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		FOLHA: <u>1192</u>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADILSON MARQUES CARVALHO				PROC.: <u>135/2014</u>	
RUBRICA:					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO		(mãe) MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1967	IDENTIDADE (número) 970442	Opção eleitoral SSP	UF MA	CPF (número) 270.607.723-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65.045-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para o Brasil) ou para o Território 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUIS					
UF MA					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL A M CARVALHO - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65.045-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 8130300 7739003 4751202 4924800 7711000 4923002	DESCRIÇÃO DO OBJETO CERAMICAS, CAIXA DE AGUA, CAIS DE DESCARGA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBOS E CONEXÕES, DIVISÓRIAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METALICAS, GESSO, LIXA, LOUÇAS SANITARIAS, PEDRAS DECORATIVAS, PISOS E REVESTIMENTOS, PORTAS ELETRONICAS, PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, ETC) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09179350000131	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> (15 dias) 3 (3 dias)	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <u>A.M. Carvalho - me</u>					
DATA DA ASSINATURA 23/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>ADILSON MARQUES CARVALHO</u>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/10/2013  
SOB O NÚMERO 2013/33539  
Protocolo 13073353-9  
Empresa 21101557415  
A M CARVALHO - ME

LEDINEU BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL

Nº AF 063.980



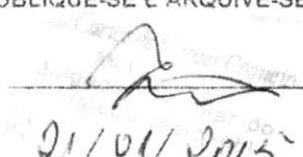
1A1201304686645

14/10/2013

ADILSON MARQUES CARVALHO



FOLHA: 1184  
 PROC.: B5/604  
 RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101557415		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADILSON MARQUES CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO		(mãe) MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1967	IDENTIDADE (número) 970442	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 270.607.723-91			
EMANCIPEADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65.045-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. M. CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 140
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA	CEP 65.045-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (nome) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7729202 4663000 4647801 4652400 4651601 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09179350000131	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <u>A. M. Carvalho - ME</u>			
DATA DA ASSINATURA 17/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>[assinatura]</u>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 <u>01/01/2015</u>		 MA1201405057295	

[assinatura] [assinatura] [assinatura]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101557415</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		FOLHA: <b>1185</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas) <b>ADILSON MARQUES CARVALHO</b>				PROC.: <b>135/204</b>	
RUBRICA:					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) <b>SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO</b>		(mãe) <b>MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES</b>			
NASCIMENTO EM (data de nascimento) <b>17/03/1967</b>		IDENTIDADE (número) <b>970442</b>		CPF (número) <b>270.607.723-91</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA DANIEL DE LA TOUCHE</b>				NÚMERO <b>140</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PALMEIRA</b>		CEP <b>65.045-250</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>				UF <b>MA</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	
DESCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL <b>A. M. CARVALHO - ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA DANIEL DE LA TOUCHE</b>				NÚMERO <b>140</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PALMEIRA</b>		CEP <b>65.045-250</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>				UF <b>MA</b>	
PAÍS <b>BRASIL</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>8230001</b> Atividade secundária <b>3600602</b> <b>8020000</b> <b>8130300</b> <b>7739003</b> <b>4751202</b> <b>4924800</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, ETC); COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TRANSPORTE ESCOLAR; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09179350000131</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 				UF <b>XX</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>17/12/2014</b>				ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <b>21/01/2015</b>			AUTENTICAÇÃO 		
 <b>MA1201405057295</b>					



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101557415		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		FOLHA: 1186	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADILSON MARQUES CARVALHO				PROC.: 135/2014	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO		(mãe) MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES			
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 17/03/1967		IDENTIDADE (numero) 970442		CPF (numero) 270.607.723-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA		CEP 65.045-250	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A. M. CARVALHO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 140	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA		CEP 65.045-250	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 4399104 7732202 4120400 9001906 9001905 XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUTOS DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. XXXXXXXXXXXX XX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09179350000131		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A. M. Carvalho - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
DATA DA ASSINATURA 17/12/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adilson Marques Carvalho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> 21/01/2015			AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>		
				 MA1201405057295	

*[Handwritten marks]* 13

# Alteração nº 01 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHA: 1187  
PROC.: 135/2017  
RUBRICA: [assinatura]

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar/MA, solteiro, Empresário, nascido em 06/05/1993, portador do CPF nº 054.512.983-43 e CNH nº 05248714364 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Estrada Aracagy, nº s/n, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro: Aracagy, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000;

**HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**, brasileira, natural de Lago da Pedra/MA, solteiro, Empresária, nascida em 27/07/1989, portadora do CPF nº 602.125.013-30 e RG nº 0331936220070 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro: Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000;

**ADILSON MARQUES CARVALHO**, brasileiro, natural de São Luís/MA, Solteiro, nascido em 17/03/1967, Empresário, portador do CPF nº. 270.607.723-91 e RG nº. 384416320099 SESC/MA, residente e domiciliado na Rua Daniel de La Touche, nº 140, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-250.

Únicos sócios da sociedade empresarial "FMR SERVICOS LTDA - ME" que tem sede e domicílio na Rua Daniel de La Touche, nº 140, Bairro: Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-250, inscrita no CNPJ 09.179.350/0001-31, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200962695 em 09/05/2017 resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.

1ª - A sociedade neste ato altera seu de endereço **de:** Rua Daniel de La Touche, nº 140, Bairro: Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-250 **para:** Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício S.L. Multiempresarial, Salá 1116, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441.

2ª - A sociedade altera suas atividades para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:30 SOB Nº 20170405710.  
PROTOCOLO: 170405710 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702734753. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Alteração nº 01 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHA: 1188  
PROC.: 1337202  
RUBRICA: fm

5ª - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuídos em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), já integralizados, **será acrescido** em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) distribuídos em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, por seus sócios, em moeda corrente do país, **passando** o Capital Social a ser de 100.000 (cem mil) quotas, distribuídas em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando assim dividido entre os sócios:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	34	34.000	34.000,00
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	33	33.000	33.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	33	33.000	33.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

8ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, podendo **isoladamente**, representa - lá em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:30 SOB Nº 20170405710.  
PROTOCOLO: 170405710 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702734753. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Alteração nº 01 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHA: 1189  
PROC.: 135/200  
RUBRICA: [assinatura]

3ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	34	34.000	34.000,00
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	33	33.000	33.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	33	33.000	33.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **24/10/2007** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

7ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, podendo **isoladamente**, representa - lá em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, alínea 2ª e art. 1.078, CC/2002).

10ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:30 SOB Nº 20170405710.  
PROTOCOLO: 170405710 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702734753. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Alteração nº 02 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHA: 1190  
PROC.: 135/2024  
RUBRICA: JA

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar/MA, solteiro, Empresário, nascido em 06/05/1993, portador do CPF nº 054.512.983-43 e CNH nº 05248714364 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Estrada Aracagy, nº s/n, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro: Aracagy, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000;

**HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**, brasileira, natural de Lago da Pedra/MA, solteira, Empresária, nascida em 27/07/1989, portadora do CPF nº 602.125.013-30 e RG nº 0331936220070 SSP/MA expedida em 28/12/2010, residente e domiciliada na Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro: Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000;

**PAULO BOGEA MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 01/02/1955, Empresário, portador do CPF nº 064.551.233-87 e CNH nº 00030982713 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Murta, nº 120, Bairro: Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-190.

Únicos sócios da sociedade empresarial "FMR SERVICOS LTDA - ME" que tem sede e domicílio na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício S.L. Multiempresarial, Sala 1116, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441, inscrita no CNPJ 09.179.350/0001-31, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200962695 em 09/05/2017 resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.

1ª - A sociedade altera suas atividades para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 17:22 SOB Nº 20171216547.  
PROTOCOLO: 171216547 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704079248. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Alteração nº 02 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

FOLHA: 191  
PROC.: 135/2024  
RUBRICA: [assinatura]

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;  
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;  
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;  
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;  
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc.  
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

3ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	34	34.000	34.000,00
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	33	33.000	33.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	33	33.000	33.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 24/10/2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 17:22 SOB Nº 20171216547.  
PROTOCOLO: 171216547 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704079248. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Alteração nº 02 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHA: 2192  
PROC.: 35/204  
RUBRICA: Am

14º - Fica eleito o foro de **São Luís/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luís/MA, 10 de Outubro de 2017.

aa) Luiz Ribeiro de Azevedo Neto  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Sócio/Administrador

aa) Hayanne Kliscia Lima da Silva  
**HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**  
Sócia

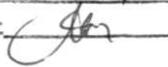
aa) Paulo Bogea Martins Filho  
**PAULO BOGEA MARTINS FILHO**  
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 17:22 SOB Nº 20171216547.  
PROTOCOLO: 171216547 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704079248. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Alteração nº 03 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHA: 1193  
PROC.: 135/2014  
RUBRICA: 

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar/MA, solteiro, Empresário, nascido em 06/05/1993, portador do CPF nº 054.512.983-43 e CNH nº 05248714364 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Estrada Aracagy, nº s/n, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro: Aracagy, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000;

**HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**, brasileira, natural de Lago da Pedra/MA, solteira, Empresária, nascida em 27/07/1989, portadora do CPF nº 602.125.013-30 e RG nº 0331936220070 SSP/MA expedida em 28/12/2010, residente e domiciliada na Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro: Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000;

**PAULO BOGEA MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 01/02/1955, Empresário, portador do CPF nº. 064.551.233-87 e CNH nº 00030982713 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Murta, nº 120, Bairro: Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-190.

Únicos sócios da sociedade empresarial "FMR SERVICOS LTDA - ME" que tem sede e domicílio na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício S.L. Multiempresarial, Sala 1116, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441, inscrita no CNPJ 09.179.350/0001-31, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200962695 em 09/05/2017 resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.

1ª - A sociedade altera seu endereço de: Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício S.L. Multiempresarial, Sala 1116, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441 para: Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027.

2ª - A sociedade resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ficando assim dividido entre os sócios:

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	84.000	84.000,00
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	83.000	83.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	83.000	83.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 18:27 SOB Nº 20171351037.  
PROTOCOLO: 171351037 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800085480. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Alteração nº 03 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHA: 1194  
PROC.: 135/2004  
RUBRICA: 4/2

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
4924-8/00 - Transporte escolar;  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;  
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;  
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;  
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;  
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc.  
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

3ª - O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos em 250.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	84.000	84.000,00
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	83.000	83.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	83.000	83.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 24/10/2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 18:27 SOB Nº 20171351037.  
PROTOCOLO: 171351037 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800085480. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Alteração nº 03 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHA: 1195  
PROC.: 130/2017  
RUBRICA: gn

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª - Fica eleito o foro de **São Luis/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2017.

aa) Luiz Ribeiro de Azevedo Neto

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
Sócio/Administrador

3º OFÍCIO  
MACEIÓ-AL

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

aa) Hayanne Kliscia Lima da Silva

HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Sócia

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS-MA

aa) Paulo Bogea Martins Filho

PAULO BOGEA MARTINS FILHO  
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 18:27 SOB Nº 20171351037.  
PROTOCOLO: 171351037 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800085480. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHA: 1/196  
PROC.: 136/2014  
RUBRICA: *[assinatura]*

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar/MA, solteiro, Empresário, nascido em 06/05/1993, portador do CPF nº 054.512.983-43 e CNH nº 05248714364 DETRAN/MA expedida em 04/07/2016, residente e domiciliado na Estrada Aracagy, Nº s/n, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro: Aracagy, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000;

**HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**, brasileira, natural de Lago da Pedra/MA, solteira, Empresária, nascida em 27/07/1989, portadora do CPF nº 602.125.013-30 e RG nº 0331936220070 SSP/MA expedida em 28/12/2010, residente e domiciliada na Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro: Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000;

**PAULO BOGEA MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 01/02/1955, Empresário, portador do CPF nº. 064.551.233-87 e CNH nº 00030982713 DETRAN/MA expedida em 06/07/2015, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Murta, nº 120, Bairro: Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-190.

Únicos sócios da sociedade empresarial "FMR SERVICOS LTDA - ME" que tem sede e domicílio na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027, inscrita no CNPJ 09.179.350/0001-31, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200962695 em 09/05/2017 resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.

1ª - Retira-se da sociedade a sócia **HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 83.000 com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil reais) ao sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, acima qualificado, dando total quitação das mesmas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou foro dele.

2ª - O capital social que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, todas integralizadas em moeda corrente do país, fica inalterado. Alterando apenas a sua distribuição a seguir:

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO</b>	167.000	167.000,00
<b>PAULO BOGEA MARTINS FILHO</b>	83.000	83.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:00 SOB Nº 20180417096.  
PROTOCOLO: 180417096 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803399435. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*Luiz*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

23

# Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHA: 1137  
PROC.: 135/2011  
RUBRICA: Jm

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc.
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

3ª - O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos em 250.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	167.000	167.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	83.000	83.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 24/10/2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:00 SOB Nº 20180417096.  
PROTOCOLO: 180417096 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803399435. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

# Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada " FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHA: 17/08  
PROC.: 135/2014  
RUBRICA: 

14ª - Fica eleito o foro de São Luis/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luís/MA, 05 de Junho de 2018.

3º OFICIO DE NOTAS

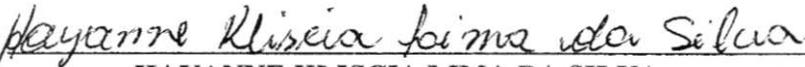
aa)



**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Sócio/Administrador

3º OFICIO IMPERATRIZ-MA

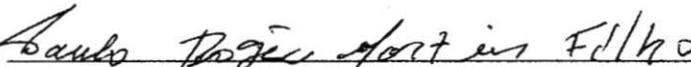
aa)



**HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**  
Sócia

4º OFICIO DE NOTAS

aa)



**PAULO BOGEA MARTINS FILHO**  
Sócio

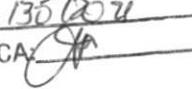
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:00 SOB Nº 20180417096.  
PROTOCOLO: 180417096 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803399435. NIRE: 21200962695.  
FMR SERVICOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 1199

PROC.: 135/2014

RUBRICA: 

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"FMR SERVICOS LTDA - ME" PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar/MA, solteiro, Empresário, nascido em 06/05/1993, portador do CPF nº 054.512.983-43 e CNH nº 05248714364 DETRAN/MA expedida em 04/07/2016, residente e domiciliado na Estrada do Aracagy, N° S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro: Aracagy, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000;

**PAULO BOGEA MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 01/02/1955, Empresário, portador do CPF nº. 064.551.233-87 e CNH nº 00030982713 DETRAN/MA expedida em 06/07/2015, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Murta, nº 120, Bairro: Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-190;

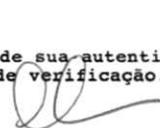
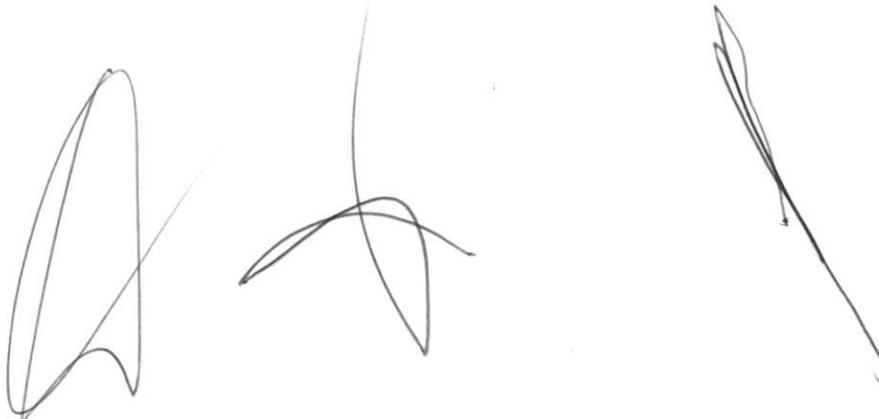
Únicos sócios da sociedade empresarial "**FMR SERVICOS LTDA - ME**" que tem sede e domicílio na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027, inscrita no **CNPJ 09.179.350/0001-31**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200962695** em **09/05/2017**, resolvem alterar e transformar a **SOCIEDADE LIMITADA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02.

**1ª** - Retira-se da sociedade o sócio **PAULO BOGEA MARTINS FILHO**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 83.000 (oitenta e três mil) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), ao sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, dando total quitação das mesmas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou foro dele.

**2ª** - O capital social desta sociedade, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

**3ª** - Fica transformada esta **sociedade Limitada** em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, passando a denominação social a ser "**F L ENGENHARIA EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



26

FOLHA: 1200  
 PROC.: 135/2004  
 RUBRICA: [assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO  
 POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA  
 "F L ENGENHARIA EIRELI".**

**1ª** - A empresa girará sob a denominação "**F L ENGENHARIA EIRELI**" e terá sede na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027.

**2ª** - O Capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**3ª** - O objeto será:

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 3600-6/02** - Distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02** - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00** - Atividades paisagísticas;
- 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05** - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação;

**4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção.

**4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

**4ª** - A **EIRELI** iniciou suas atividades em **24/10/2007** e seu prazo de duração é indeterminado. (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002**).

**5ª** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

**6ª** - A administração da **EIRELI** caberá ao titular **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**§ 1º** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

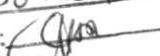
**§ 2º** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no **Art. 1.061 da Lei 10.406/2002**.

**7ª** - O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002**).

**9ª** - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**10ª** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FOLHA: 1202  
PROC.: 135/204  
RUBRICA: 

**11ª** - Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**12ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, §1º CC/2002**).

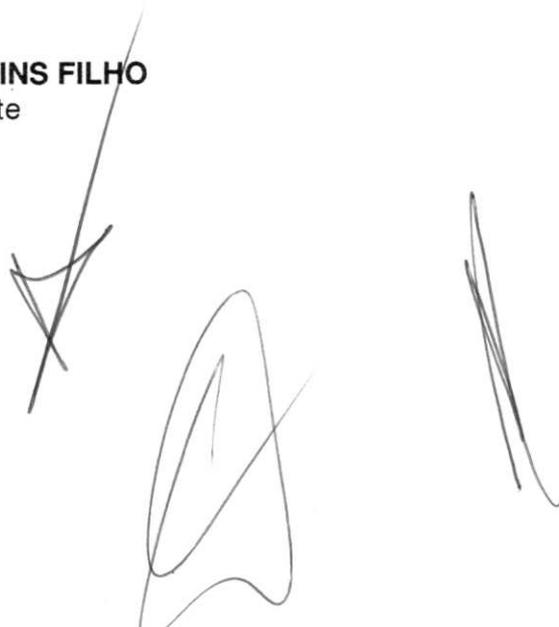
**13ª** - Fica eleito o foro de **São Luís/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 09 de Setembro de 2019.

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Titular/Administrador

**PAULO BOGEA MARTINS FILHO**  
Sócio/ Retirante



29



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F L ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

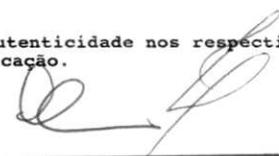
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
06455123387	PAULO BOGEA MARTINS FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 09:37 SOB Nº 21600129222.  
PROTOCOLO: 191015393 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904920805. NIRE: 21600129222.  
F L ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/10/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



30

FOLHA: 1204  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [assinatura]**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 06 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH Nº 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF nº 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **F L ENGENHARIA EIRELI**, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Capital Social é elevado para R\$ 800.000,00 ( oitocentos mil reais ) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 550.000,00 ( quinhentos e cinquenta mil reais ), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO**

A empresa girara sob denominação de **F L ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do



31

FOLHA: 1205  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: 9m

46.79-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d' água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, loucas, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção;

46.79-6-04 – Comercio atacadista de materiais de construção em geral.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

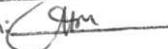
O Capital Social é elevado para R\$ 800.000,00 ( oitocentos mil reais ) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 550.000,00 ( quinhentos e cinquenta mil reais ), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

FOLHA: 1206  
PROC.: 135/1204  
RUBRICA: 

---

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Titular/Administrador  
CPF N° 054.512.983-43



  33

FOLHA: 1207  
PROC.: 136/2024  
RUBRICA: [assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH N° 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF n° 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **F L ENGENHARIA EIRELI**, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Pocao de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Capital Social é elevado para R\$ 1.100.000,00 ( hum milhão e cem mil reais ) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

*[Assinaturas manuscritas]*

34

FOLHA: 1208  
PROC.: 135/2004  
RUBRICA: [assinatura]

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d' água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso,

FOLHA: 1209  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: 9h

EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL**

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO**

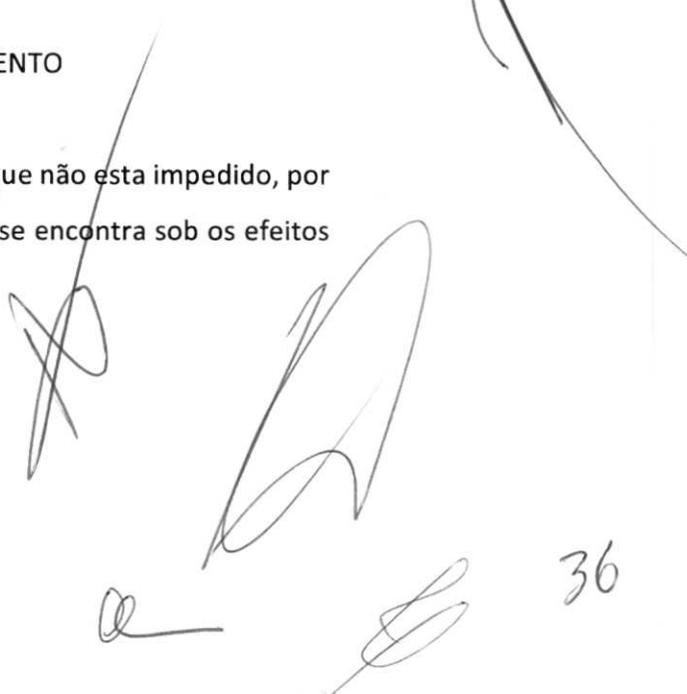
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima ( LEI 6.404/76).

#### **CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos





FOLHA: 1210  
PROC.: 175/2021  
RUBRICA: Stm

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F L ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 12:45 SOB Nº 20210132795.  
PROTOCOLO: 210132795 DE 27/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100538469. CNPJ DA SEDE: 09179350000131.  
NIRE: 21600129222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.  
F L ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

37



FOLHA: 1211  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: JM

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 08 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH N° 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF n° 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **F L ENGENHARIA EIRELI**, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Pocao de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Capital Social é elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente



FOLHA: 1212  
PROC.: 135/204  
RUBRICA: [assinatura]

subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Alterar o endereço DE: Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cidade São Luís – MA, Cep 65.072-027 PARA: Estrada MA 360, Nr 01, Bairro Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra – MA e CEP 65.760-000.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO**

A empresa girará sob denominação de **F L ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Estrada MA 360, Nr 01, Bairro Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra – MA e CEP 65.760-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA**

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

FOLHA: 1213  
PROC.: 130/2021  
RUBRICA: GA

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom center and right.

FOLHA: 1214  
PROC.: 130/2024  
RUBRICA: JR

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

46.79-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d' água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, loucas, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção;

46.79-6-99 – Comercio atacadista de materiais de construção em geral.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA



41

FOLHA: 1215  
PROC.: 135/2024  
RUBRICA: 9m

O Capital Social é elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO**



42

FOLHA: 1216  
PROC.: 130 12021  
RUBRICA: JH

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima ( LEI 6.404/76).

#### **CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. ( Art. 1011, § 1º, CC/2002).



FOLHA: 1217  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CLÁUSULA DECIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 20 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**

Titular/Administrador

CPF N° 054.512.983-43



44



FOLHA: 1218  
PROC.: 130/2024  
RUBRICA:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F L ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:51 SOB Nº 20210545275.  
PROTOCOLO: 210545275 DE 23/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102751976. CNPJ DA SEDE: 09179350000131.  
NIRE: 21600129222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.  
F L ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 1219  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: Alm

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH Nº 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF nº 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada F L ENGENHARIA EIRELI, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar o nome empresarial DE: F L ENGENHARIA EIRELI para PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO**

A empresa girará sob denominação de **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Estrada MA 360, Nr 01, Bairro Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra – MA e CEP 65.760-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA**

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials or signatures at the bottom center and right.

FOLHA: 1220  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA**

O Capital Social é elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO**

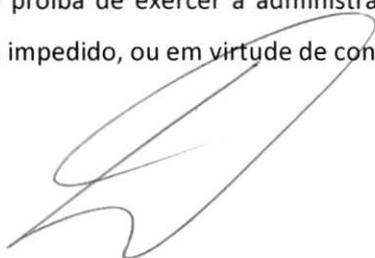
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima ( LEI 6.404/76).

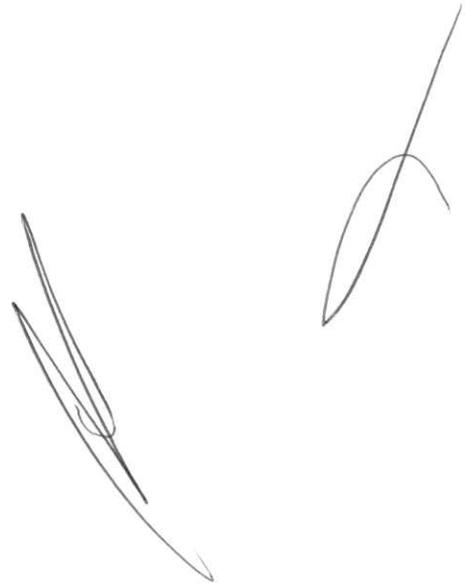
**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal,



47

FOLHA: 1221  
PROC.: 1381204  
RUBRICA: [Signature]



FOLHA: 1222  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: 

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 09.179.350/0001-31  
**NOME EMPRESARIAL:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/06/2021 às 16:40 (data e hora de Brasília).



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101272910		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 21600129222	CNPJ: 09179350000131	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 19/05/2021	Número:	
Arquivamentos solicitado:					
Número:		Data:		Ato:	
20170350274		09/05/2017		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/06/2021, às 15:07:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSVHNFGR.



MAC2101272910

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and marks]*

50



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 1224  
PROC.: 130 1204  
RUBRICA: Jm

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.179.350/0001-31  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/10/2007

NOME EMPRESARIAL  
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
EST MA 360

NÚMERO  
01

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO  
POVOADO ANGICAL

MUNICÍPIO  
PRESIDENTE DUTRA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM

TELEFONE  
(98) 8173-0005

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

de [assinatura] 51



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 1225

PROC.: 135/2021

RUBRICA: JM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.179.350/0001-31  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
24/10/2007NOME EMPRESARIAL  
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELICÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminaçãoCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza EmpresáriLOGRADOURO  
EST MA 360NÚMERO  
01COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
65.760-000BAIRRO/DISTRITO  
POVOADO ANGICALMUNICÍPIO  
PRESIDENTE DUTRAUF  
MAENDEREÇO ELETRÔNICO  
HENRIQUE@GRUPOHFMA.COMTELEFONE  
(98) 8173-0005ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 10:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**FOLHA: 1220  
PROC.: 130/2021  
RUBRICA: JM**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

<b>TIPO DE PESSOA:</b>	JURÍDICA	<b>CNPJ:</b>	09179350000131
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA:</b>	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	5809	<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b>	Ativo
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
<b>CBO:</b>			
<b>DOC. CONSTITUIÇÃO:</b>	DECLARAÇÃO DE FIRMA	<b>ÚLT. ATUAL. CONTR.</b>	20/04/2021
<b>ÓRGÃO DE REGISTRO:</b>	JUNTA COMERCIAL -	<b>NIRE:</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	3.500.000,00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>REG. TRIBUTÁRIO:</b>	Normal	<b>TIPO ESTABELECIMENTO:</b>	Sede / Matriz
<b>SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:</b>	N?O	<b>REGIME PAGAMENTO:</b>	DE COMPETENCIA
<b>INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:</b>	SIM	<b>TIPO ENQUADRAMENTO:</b>	EPP
<b>LIVRO:</b>		<b>DATA DO REGISTRO:</b>	20/04/2021
<b>ATV. LICENCIADA VINCULADA:</b>	Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE:

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

<b>TIPO DE LOCALIZAÇÃO:</b>	ZONA RURAL	<b>USO DO IMÓVEL:</b>	PROPRIO
<b>TIPO DE IMÓVEL:</b>	COMERCIAL	<b>INSC. IMOBILIÁRIA:</b>	
<b>CIDADE/UF:</b>	PRESIDENTE DUTRA / MA	<b>NÚMERO:</b>	0
<b>ENDEREÇO:</b>	EST MA 360	<b>CEP:</b>	65760000
<b>COMPLEMENTO:</b>	NR 01	<b>BAIRRO:</b>	POVOADO ANGICAL
<b>POVOADO:</b>	ANGICAL	<b>ZONA RURAL:</b>	POVOADO ANGICAL
<b>CCIR:</b>		<b>NIRF:</b>	
<b>DATUM REFERÊNCIA:</b>		<b>LATITUDE:</b>	
<b>LONGITUDE:</b>			

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

<b>CIDADE/UF:</b>	/	<b>NÚMERO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>COMPLEMENTO:</b>		<b>BAIRRO:</b>	

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
TELEFONE	(98) 981730005

  
53



FOLHA: 1224  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: Ata

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2021 10:34:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **09.179.350/0001-31**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

54

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09179350000131

FOLHA: 1278

PROC.: 13512004

RUBRICA: Jth

Data da consulta: 27/07/2021 09:36:33

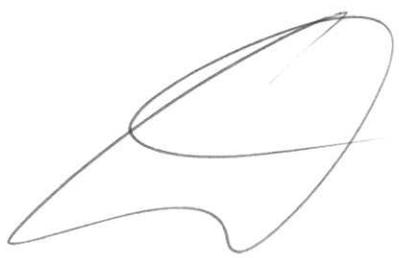
Data da última atualização: 26/07/2021 18:00:04

  
LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado







55

FOLHA: 1228  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: Jm

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 05451298343

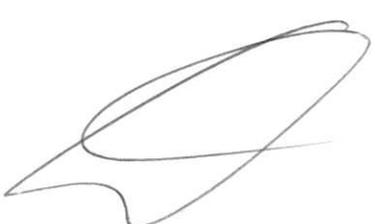
Data da consulta: 27/07/2021 09:36:33

Data da última atualização: 26/07/2021 18:00:04

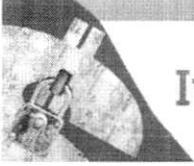
LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

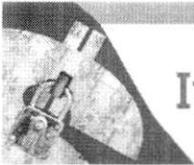
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2021 às 10:36) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.179.350/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6100.0BE6.D5A9.8998 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/07/2021 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.512.983-43.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6100.0DE6.771C.9510 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



FOLHA: 1232  
PROC.: 138/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.179.350/0001-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:47 do dia 27/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FKC5270721104847

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

59



FOLHA: 1233  
PROC.: 13512021  
RUBRICA: AA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**

CPF/CNPJ: **054.512.983-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:51:51 do dia 27/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3MG7270721105151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101350966	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600129222	CNPJ 09.179.350/0001-31	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/2007	Início de Atividade 24/10/2007
<b>Endereço Completo</b> Estrada MA 360, Nº 01, POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
<b>Objeto</b> 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc. 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.			
<b>Capital</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> Nome LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	CPF 054.512.983-43	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 05/04/2017
<b>Dados do Administrador</b> Nome LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO		CPF 054.512.983-43	<b>Início do Mandato</b> 05/09/2019
<b>Último Arquivamento</b> Data 19/05/2021	<b>Número</b> 20210634391	<b>Ato/eventos</b> 002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2021, às 20:39:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QYHGKRV.



MAC2101350966

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

FOLHA: 1235  
PROC.: 135/2024  
RUBRICA: Am



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101351009	
NIRE 21600129222 CNPJ 09.179.350/0001-31		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MA 360, N° 01, xxxxx, POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210634391	19/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210545275	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210132795	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201103079	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200741829	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200239333	02/04/2020	BALANCO
002	21600129222	23/10/2019	TRANSFORMACAO
002	21600129222	23/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190296127	22/04/2019	BALANCO
002	20180417096	17/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180025120	31/01/2018	BALANCO
002	20171351037	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171216547	19/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170405710	18/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200962695	09/05/2017	TRANSFORMACAO
002	20170350240	09/05/2017	TRANSFORMACAO
315	20170350274	09/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170539954	26/04/2017	BALANCO
002	20150022972	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130777811	11/11/2013	BALANCO
002	20130733539	14/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130585483	08/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070428719	24/10/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101557415	24/10/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2021, às 20:40:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AG1BOFVB.



MAC2101351009

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 1236  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: *[assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F L ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 09.179.350/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:31:00 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **7D6A.0AB6.86C2.F8F5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

63



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**CPF: 054.512.983-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

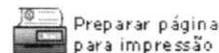
Emitida às 11:12:10 do dia 22/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2021.

Código de controle da certidão: **E2A1.1DF0.258C.1F23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



ll

Jh

04



FOLHA: 1238  
PROC.: 130/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**Nº Certidão:** 191953/21                      **Data da**                      04/08/2021 09:04:15  
**Inscrição Estadual:** 124164340              **CPF/CNPJ:** 09179350000131  
**Razão Social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** ETR MA 360, 1 CEP: 65760000  
**Telefone:** (0)00000000                      **Município:** PRESIDENTE DUTRA                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358511993	27/07/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358512859	30/07/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/08/2021 09:04:15

65



FOLHA: 1239  
PROC.: 138/204  
RUBRICA: Am

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037735/21

Data da Certidão: 31/05/2021 14:43:40

CPF/CNPJ CONSULTADO: 09179350000131

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/06/2021 18:55:02

66



FOLHA: 1240  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número:** 00000954932021

**Data de expedição:** 27/07/2021 07:46:07

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 09.179.350/0001-31

**Razão Social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** ESTRADA MA 360

**Número:** 0

**Bairro:** POVOADO  
ANGICAL

**Estado:** MA

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

20/04/2021

**Código de validação:** 8E4F208281E2BC681CC7338ADEAF5F74

**Data de validade da certidão:** 25/10/2021

**Finalidade:** PROCESSOS LICITATORIOS

[Assinaturas manuscritas]



FOLHA: 1241  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [assinatura]



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**  
**Número: 00000954942021**  
**Data de expedição: 27/07/2021 07:47:31**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 09.179.350/0001-31

**Razão Social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** ESTRADA MA 360

**Número:** 0

**Bairro:** POVOADO

**ANGICAL**

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

20/04/2021

**Código de validação:** 4CBA5159A5ED37F738AB2EBCC5E36317

**Data de validade da certidão:** 25/10/2021

**Finalidade:** PROCESSOS LICITATORIOS

[Assinaturas manuscritas]



FOLHA: 1242  
PROC.: 56204  
RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICADO  
4020210087900200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5809	09.179.350/0001-31	8792021278034

**RAZÃO SOCIAL**

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

EST  
0 -PRESIDENTE DUTRA-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
432910400 - MONTAGEM E INSTALCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

133EDDCEAAE4EEFBD7AD555F8D662B22

69

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.179.350/0001-31**Razão Social:** F L ENGENHARIA EIRELI**Endereço:** R POCAO DE PEDRAS 10 / QUINTAS DO CALHAU / SAO LUIS / MA /  
65072-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041603025734186250

Informação obtida em 22/06/2021 10:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



FOLHA: 1244  
PROC.: 130/204  
RUBRICA: Jn

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (PAVIMAR EMPREENDIMENTOS)

**CNPJ:** 09.179.350/0001-31

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/07/2021, às 10h54

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

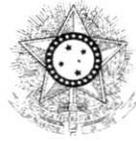
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Cj0IVG**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Página 1 de 1 71



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F L ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.179.350/0001-31  
Certidão nº: 15396534/2021  
Expedição: 12/05/2021, às 10:53:58  
Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F L ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.179.350/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and marks]*  
72

CLASSIA: 1206  
PROC.: 130/204  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

certidão Caixa de entrada x

Comarca de Presidente Dutra - Distribuicao

qua, 21 de jul 11:12

para mim

inglês > português Traduzir mensagem

Desativar para: inglês x

Bom dia! Segue certidão.



PDF Documento (39).pdf

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature and number 73]



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fórum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP 65760-000.  
Fone (99) 3663-7367/ E-mail dist\_pdut@tjma.jus.br

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE  
PRESIDENTE DUTRA-MA  
FÓRUM EURICO GASPAS DUTRA

FOLHA: 1247  
PROC.: 1351204  
RUBRICA: Ata

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Nome Fantasia: **Pavimar Empreendimentos**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.179.350/0001-31, estabelecida na Est. MA 360, Povoado Angical, Presidente Dutra/MA, CEP. 65760-000.

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição, nos termos no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP), art. 76, §6º, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Eu, Marcio S. de Sousa, Técnico Judiciário 2ª Vara/Distribuição, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada.

Certidão emitida em Presidente Dutra-MA, em 16 de julho de 2021, às 11h35min.

  
**JESSICA BRUNA ELDIPO SODRÉ**  
Secretária Judicial Titular 2ª Vara/Distribuição  
Matrícula TJMA 199224



**Observações:**

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
  - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.
  - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

FOLHA: 1248  
PROC.: 130/2020  
RUBRICA: [assinatura]

PORTARIA-CONJUNTA - 142020  
Código de validação: 84E344DA0F

**Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19)  
no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

**CONSIDERANDO** os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

**CONSIDERANDO** a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

**RESOLVEM,**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

**Art. 2º** Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

**Art. 3º** Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

**Art. 4º** Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

**Art. 5º** O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais.

[assinatura] 75



FOLHA: 1249  
PROC.: 135/2020  
RUBRICA: Am

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhastsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

**Art. 9º** As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

**Art. 10.** Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

**Art. 11.** Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

**Art. 12.** Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

**Art. 13.** Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema **MENTORH**.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020 24/03/2020 às 11:40 25/03/2020



TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHA: 1250  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FMR SERVICOS LTDA**

09.179.350/0001-31

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.JP1M.8R6U.MHTT.VJJI.YTDJ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

77

FOLHA: 1251  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

13906809/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 09.179.350/0001-31**

Certidão emitida em: 09/08/2021, às 14:24:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13906809

Código de Validação: 5BFA F305 EC96 3712 28C3 7AE1 43FA 0597

Data da Atualização: 08/08/2021, às 11:06:38



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

[Assinaturas manuscritas]

09/08/2021

[Assinatura manuscrita] 78 1/2

FOLHA: 1257  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: *[assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

13906858/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 09.179.350/0001-31**

Certidão emitida em: 09/08/2021, às 14:25:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13906858

Código de Validação: 3F59 89A4 2F8C 98AE A6DC 666C D3A1 F2E9

Data da Atualização: 08/08/2021, às 11:06:38



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

*[Assinaturas manuscritas]*

09/08/2021



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHA: 1.253  
PROC.: 8012021  
RUBRICA: [assinatura]

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia nove (09) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, inscrito (a) no CPF nº 054.512.983-43 e no RG nº. 0200252720027 SSP/MA.** **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de agosto de 2021.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) abrangendo um período de 10 (dez) anos e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

**ERRATA**

Usando da faculdade que me confere a lei. CERTIFICO que:

**NO CORPO DESTA CERTIDÃO:**

Aonde se lê: "Falência, Concordata ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil"....

Leia-se: "AÇÕES DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS".....

O referido é verdade e dou fé.

São Luís, 09 de agosto de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**

Secretario Judicial da Distribuição



FOLHA: 259  
PROC.: 130 6024  
RUBRICA: [assinatura]**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
REGISTRO.....	: PI-008430/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 919.249.873-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/07/2021 as 18:13:21.

Válido até: 26/10/2021.

Código de Controle: 322583.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

## T E R M O   D E   A B E R T U R A

FOLHA: 1256  
PROC.: 130/2021  
RUBRICA: gn

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 25 (VINTE E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA F L ENGENHARIA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À ESTRADA MA 360, 01 POVOADO ANGICAL, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600129222 POR DESPACHO DE 24/10/2007 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09179350000131, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5809, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124164340.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

PRESIDENTE DUTRA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

-----  
TITULAR - LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

C.P.F - 05451298343

-----  
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

Handwritten signatures and initials of Luiz Ribeiro de Azevedo Neto and Sebastiao Henrique Araujo Silveira.



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>12 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.736,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.736,00	
	Total do Dia:	<b>1.736,00</b>	<b>1.736,00</b>
<b>15 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		1.897,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	1.897,00	
	Total do Dia:	<b>1.897,00</b>	<b>1.897,00</b>
<b>18 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>25 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>30 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
	Total do Dia:	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

*[Handwritten signatures and marks]*

84

**F.L. ENGENHARIA EIRELI (00013)**  
 Diário de maio de 2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP	102.601,18	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP		102.601,18
Total do Dia:		<b>102.601,18</b>	<b>102.601,18</b>
<b>12 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.736,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.736,00	
Total do Dia:		<b>1.736,00</b>	<b>1.736,00</b>
<b>15 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		783,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	783,00	
Total do Dia:		<b>783,00</b>	<b>783,00</b>
<b>18 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>25 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>30 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO		6.426,94
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO	6.426,94	
Total do Dia:		<b>9.426,94</b>	<b>9.426,94</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

*85*

**F L ENGENHARIA EIRELI (00013)**  
 Diário de julho de 2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de julho de 2020</b>			
(35)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO		180.000,00
(910)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO	180.000,00	
	Total do Dia:	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>10 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP	253.621,25	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP		253.621,25
	Total do Dia:	<b>253.621,25</b>	<b>253.621,25</b>
<b>12 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.832,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.832,00	
	Total do Dia:	<b>1.832,00</b>	<b>1.832,00</b>
<b>15 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		827,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	827,00	
	Total do Dia:	<b>827,00</b>	<b>827,00</b>
<b>18 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>25 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>30 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ACESSORIA CONTABIL		3.000,00
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO		18.732,73
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ACESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO	18.732,73	
	Total do Dia:	<b>21.732,73</b>	<b>21.732,73</b>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 86

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE INSUMOS		48.716,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP	882.611,66	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP		882.611,66
(1638)	IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE INSUMOS	48.716,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>931.327,66</b>
			<b>931.327,66</b>
<b>12 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.983,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.983,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.983,00</b>
			<b>1.983,00</b>
<b>15 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		736,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	736,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>736,00</b>
			<b>736,00</b>
<b>18 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.800,00</b>
			<b>1.800,00</b>
<b>20 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO		11.963,72
(798)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO	11.963,72	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>11.963,72</b>
			<b>11.963,72</b>
<b>25 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.000,00</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>30 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO		54.328,28
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO	54.328,28	

FOLHA: 126  
 PROC.: 130 500  
 RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**F L ENGENHARIA EIRELI (00013)**  
 Diário de outubro de 2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>12 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.937,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.937,00	
	Total do Dia:	<b>1.937,00</b>	
			<b>1.937,00</b>
<b>15 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		1.833,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	1.833,00	
	Total do Dia:	<b>1.833,00</b>	
			<b>1.833,00</b>
<b>18 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	<b>1.800,00</b>	
			<b>1.800,00</b>
<b>20 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO		54.328,28
(798)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO	54.328,28	
	Total do Dia:	<b>54.328,28</b>	
			<b>54.328,28</b>
<b>25 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	<b>2.000,00</b>	
			<b>2.000,00</b>
<b>30 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
	Total do Dia:	<b>3.000,00</b>	
			<b>3.000,00</b>

*[Handwritten signatures and scribbles]*

88

FOLHA: 1263  
 135/2020  
 RUBRICA: SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

**F L ENGENHARIA EIRELI (00013)**  
 Diário de dezembro de 2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP	850.373,37	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP		850.373,37
		Total do Dia:	850.373,37
			850.373,37
<b>12 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.827,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.827,00	
		Total do Dia:	1.827,00
			1.827,00
<b>15 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		827,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	827,00	
		Total do Dia:	827,00
			827,00
<b>18 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
<b>20 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE LOCACAO DE		88.529,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO		27.088,68
(798)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO	27.088,68	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE LOCACAO DE	88.529,00	
		Total do Dia:	115.617,68
			115.617,68
<b>25 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
<b>30 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO		70.157,78
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO	70.157,78	
		Total do Dia:	73.157,78
			73.157,78

*[Handwritten signatures and scribbles]*

89



Ordem Nota Explicativa  
1 Nota Explicativa

FOLHA: 1265  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: 

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de acordo com as exigências legais

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
Titular  
CPF: 05451298343  
RG: 0200252720027  
Data Expedição: 02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Contador  
CPF: 919.249.873-68 CRC: 8430 PI  
RG: 0264792820037  
Data Expedição: 25/06/2020



91

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.192.282,31	
<hr/>		= 24,45
Passivo Circulante	130.564,04	

FOLHA: 1266  
PROC.: 1307204  
RUBRICA: 

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$24,45 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	3.192.282,31	
<hr/>		= 24,45
Passivo Circulante	130.564,04	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$24,45 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



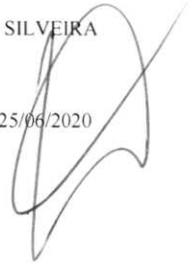
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
Titular  
CPF: 05451298343  
RG: 0200252720027 Data Expedição: 02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
CPF: 919.249.873-68  
Contador  
CRC: 8430 PI  
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020





92

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	2.711.640,32C
<b>=Venda de Serviços</b>			<b>**2.711.640,32C</b>
<b>=Receitas de Venda</b>			<b>**2.711.640,32C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>**2.711.640,32C</b>
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	140.892,00D
<b>=Custos dos Insumos</b>			<b>****140.892,00D</b>
Custos com Material de Consumo			
Material de Escritório	3.2.01.004.00002	1785	13.091,00D
<b>=Custos com Material de Consumo</b>			<b>*****13.091,00D</b>
Custos Diversos			
Aluguéis	3.2.01.005.00002	1806	24.000,00D
Assistência Contábil	3.2.01.005.00006	1834	39.000,00D
Energia Elétrica	3.2.01.005.00021	1939	21.625,00D
Telefone	3.2.01.005.00042	2086	21.600,00D
<b>=Custos Diversos</b>			<b>****106.225,00D</b>
<b>=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços</b>			<b>****260.208,00D</b>
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	3.2.02.001.00029	2331	88.529,00D
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>*****88.529,00D</b>

Exercício Atual  
 FOLHA: 1267  
 PROC.: 130/2020  
 RUBRICA: [assinatura]

\_\_\_\_\_  
 LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
 Administrador  
 CPF: 05451298343  
 RG: 0200252720027 Data Expedição:02/08/2017

\_\_\_\_\_  
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 Contador  
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI  
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

[assinatura] [assinatura] 93

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

FOLHA: 1268  
 PROC.: 135/2020  
 RUBRICA: Sh

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 25 (VINTE E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA F L ENGENHARIA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À ESTRADA MA 360, 01 POVOADO ANGICAL, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600129222 POR DESPACHO DE 24/10/2007 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09179350000131, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5809, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124164340, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

PRESIDENTE DUTRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

-----  
 TITULAR - LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

C.P.F - 05451298343

-----  
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68







94



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHA: 1269  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102927314 em 29/04/2021, protocolo 210592737. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	F L ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro:	21600129222
CNPJ:	09179350000131
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI8430

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:41:19 SOB Nº 20210592737.  
PROTOCOLO: 210592737 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102927314. NIRE: 21600129222.  
F L ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/04/2021

95



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 1210  
PROC.: 135/2024  
RUBRICA: CA  
Nº 851298/2021  
Emissão: 01/08/2021  
Validade: 31/08/2021  
Chave: Cwcd2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Registro: 0005379784

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 23/04/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: APARELHOS SANITÁRIOS, AREIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, CAIXA D'ÁGUA, CAIS DE DESCARGA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBOS E CONEXÕES, DIVISÓRIAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, LIXA, LOUÇAS, SANITÁRIAS, PEDRAS DECORATIVAS, PISOS E REVESTIMENTOS, PORTAS ELETRÔNICAS PRÉ-MOLDADAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA MA 360, 01, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538119DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303330675. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GUSTAVO SODRE PEREIRA

Registro: 1117038297

CPF: 976.683.463-68

Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.



96

elo



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 1271 Página 1/1

PROC.: 135/2024

SUBSCRIÇÃO: CAH

Nº 851442/2021

Emissão: 02/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 1x088

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.512.983-43

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/04/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 17/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005379784

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Data Início: 24/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005389674

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Data Início: 17/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



97



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 1272  
Página 1/1  
PROC.: 130/2021  
RUBRICA: *[assinatura]*

**Nº 847723/2021**  
Emissão: 30/05/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: y2ZYA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: GUSTAVO SODRE PEREIRA

Registro: 1117038297

CPF: 976.683.463-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/12/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005379784

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCG CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0000007936

CNPJ: 05.638.550/0001-54

Data Início: 13/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA

Registro: 0005384117

CNPJ: 18.860.697/0001-36

Data Início: 02/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



98



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

FOLHA: 1273  
PROC.: 138/2021  
RUBRICA: [assinatura]  
Folha 1/5  
**Protocolo**  
**Nº 2640982/2021**



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: F L ENGENHARIA EIRELI Registro: 0005379784  
Endereço: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - SÃO LUÍS

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA  
Emissão: 15/04/2021 Cadastro: 15/04/2021 Situação: Finalizado  
Descrição: INCLUSAO DO RESPONSAVEL TECNICO GUSTAVO SODRE PEREIRA

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	15/04/2021	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ANEXO	15/04/2021	ART CARGO E FUNÇÃO

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	15/04/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	15/04/2021 11:24:45	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		ATENDIDO			
3	maria de lourdes rodrigues mochel	15/04/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		ATENDIDO			

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre a empresa FL ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na rua Poção de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, São Luís – MA, por intermédio de seu proprietário LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, inscrito no CPF: 054.512.983-43, abaixo assinado e o Sr. GUSTAVO SODRE PEREIRA, inscrito no CPF: 976.683.463-68, engenheiro civil, CREA-MA; 111703829-7, domiciliado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, km 11, Br 135, São Luis – MA, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

1. A Contratante neste ato contrata os serviços profissionais de responsabilidade técnica pertinente a área de Engenharia Civil, obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordens, dentro da natureza cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionado ao seu cargo, não considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes a função para qual fica contratado.
2. O empregado receberá pontualmente, até o 5º dia útil subsequente ao período vencido, o valor de R\$7.000,00 ( sete mil reais ) por mês.
3. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de seis horas semanais.
4. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem de aviso prévio, entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
5. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
6. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo, pagara ao empregado nos termos da lei, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos, que com este ato lhe causar, nos termos do art 480 da CLT.
7. E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

*Luiz Ribeiro*

SÃO LUIS, 14 DE ABRIL DE 2021

FL ENGENHARIA EIRELI  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
CPF: 054.512.983-43

*Gustavo Sodre Pereira*

GUSTAVO SODRE PEREIRA  
CPF: 976.683.463-68



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2640982/2021, emitido em 15/04/2021.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivamento em 15/04/2021

*[Assinaturas manuscritas e rubricas]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210412431

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHA: 1275  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: Jh

1. Responsável Técnico  
GUSTAVO SODRE PEREIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117038297  
Registro: 1117038297MA

2. Contratante  
Contratante: FL ENGENHARIA EIRELI  
RUA POÇÃO DE PEDRAS  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUÍS  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 09.179.350/0001-31  
Nº: 10  
Bairro: QUINTAS DO CALHAU  
UF: MA CEP: 65072027

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: SEDE  
RUA POÇÃO DE PEDRAS  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUÍS  
Data de Início: 15/04/2021  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Nº: 10  
Bairro: QUINTAS DO CALHAU  
UF: MA CEP: 65072027

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade  
6,00  
Unidade  
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
ART CARGO FUNÇÃO - FL ENGENHARIA

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
São Luís, 15 de abril de 2021  
Local data

Gustavo Sodre Pereira  
GUSTAVO SODRE PEREIRA - CPF: 976.683.463-68  
Luiz Ribeiro  
FL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 09.179.350/0001-31

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/04/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303186274

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2640982/2021, emitido em 15/04/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adant em 15/04/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wza2C  
Impresso em: 15/04/2021 às 09:14:22 por: , ip: 45.181.231.69

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

109



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 1/4  
PROC.: 130/2021  
SUBSCRIÇÃO: Jm  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
850239/2021  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO SODRE PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO SODRE PEREIRA**  
Registro: **1117038297MA** RNP: **1117038297**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200386656** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/12/2020 Baixada em: 14/07/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - PMP** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**  
Endereço do contratante: RUA PRACA JOSE SARNEY Nº: 560  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000  
Contrato: 210/2020 Celebrado em: 15/12/2020  
Valor do contrato: R\$ 2.612.600,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA PRACA JOSE SARNEY Nº: 560  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000  
Coordenadas Geográficas: -2.519130, -45.080956  
Data de início: 15/12/2020 Conclusão efetiva: 15/04/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - PMP** CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 287500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 172500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 172500.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 287500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #H3010 - DESMATAMENTO 53 - EXECUCAO 197500.00 metro quadrado;**

**Observações**

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS POLOS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 850239/2021  
16/07/2021, 09:49  
y2x1W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2x1W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/07/2021, às 12:21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA  
 CNPJ: 06.200.754/0001-80  
 PRAÇA JOSE SARNEY, Nº 560, CENTRO, CEP: 65200-000

FOLHA: 1277 Página 3/4  
 PROC.: 135/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 18.860.697/0001-36, sediada na BR135, nº55, km 14., loja 26, Pedrinhas, São Luis, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS POLOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO(MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 210/2020**, assinado em 15 de dezembro de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**, inscrita no CNPJ: 06.200.745/0001-80, conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gustavo Sodre Pereira  
Engenheiro Civil  
Registro Estadual - CREA N.º 1117038297MA
- (B). DENOMINAÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- (C). LOCALIZAÇÃO: POVOADOS POLOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA
- (D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global"
- (E). NATUREZA DA OBRA: Estradas Vicinais
- (F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	PLACA DE OBRA (3.00M X 2.00)M	M2	12.50
2.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1.00
2.1.3	BARRACÃO DE OBRAS	M2	24.00
2.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6.00

*[Assinatura]*  
 João Luciano da Silva Soares  
 Prefeito Municipal de Pinheiro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 850239/2021, em 16/07/2021 emitida



Certidão n.º 850239/2021  
 16/07/2021, 12:21  
 Chave de Impressão: Y2X1W  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/07/2021, às 12:21





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 1278  
PROC.: B5 1204  
RUBRICA: [assinatura]  
Página 1/6  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834508/2020  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200348992** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 21/09/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000  
Contrato: 273.02.01/2020 Celebrado em: 15/06/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.029.429,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000  
Coordenadas Geográficas: -3.668050, -45.223500  
Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 15/08/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO** CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AOS POVOADOS DE IGARAPÉ DO MEIO-MA (POVOADO SÃO VICENTE, POVOADO LAGE COMPRIDA, POVOADO SÃO BENEDITO)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 834508/2020**  
**06/10/2020, 16:58**  
**658dY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 658dY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em 09/10/2020 às 11:21



FOLHA: 1279  
 PROC.: 130/2020  
 RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA  
 CNPJ:01.612.346/0001-03

**PLANILHA DE EXECUÇÃO**  
**MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AO POVOADO SÃO VICENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	<b>MELHORIAS DE RUAS</b>		
1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.2	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	2,00
1.3	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	27.265,44
1.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA	M3	2.726,84
1.3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA, COM MOTONIVELADORA	M2	27.265,44
1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M2	27.265,44
1.3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	27.265,44
1.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	M2	27.265,44
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA	T KM	829,508,00
1.4	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, em 06/10/2020 emitida em



Certidão nº 834508/2020

09/10/2020, 11:21

Chave de Impressão: 658dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

Avenida Nagib Haickel, s/n.º -Centro – Igarapé do Meio/MA  
 CEP: 65.345-00003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/10/2020, às 11:21.



105



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA  
 CNPJ:01.612.346/0001-03

1.3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA, COM MOTONIVELADORA	M2	9.119,20
1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M2	8.179,20
1.3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	8.179,20
1.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	M3	617,63
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	346.647,66
1.4	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
1.4.5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
1.4.6	CORPO DE BSTC DIÂMETRO 1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	6,00
2	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8.179,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, em 06/10/2020 emitida



**MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AO POVOADO SÃO BENEDITO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	<b>MELHORIAS DE RUAS</b>		
1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.2	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	2,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º -Centro – Igarapé do Meio/MA  
 CEP: 65.345-00003

Certidão nº 834508/2020  
 09/10/2020, 11:21

Chave de Impressão: 658dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/10/2020, às 11:21.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 1281  
PROC.: 35/2021  
RUBRICA: [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839488/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200344822** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2020 Baixada em: 22/01/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **F L ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**  
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CESAR BANDEIRA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000  
Contrato: 10604-001/2020 Celebrado em: 29/06/2020  
Valor do contrato: R\$ 953.082,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEPUTADO CESAR BANDEIRA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000  
Coordenadas Geográficas: 45, 45  
Data de início: 07/07/2020 Conclusão efetiva: 07/01/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 54120.00 metro quadrado;**

**Observações**  
Estrada vicinal - MARAJÁ DO SENA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839488/2021  
26/02/2021, 15:05  
7zY7a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7zY7a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/04/2021, às 15:44



107



FOLHA: 1282  
 PROC.: 135/2021  
 RUBRICA: [Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal de Marajá do Sena  
 Av. Dep. César Bandeira, s/n - Centro, Marajá do Sena  
 CNPJ (MF): 01.555.070/0001-79

2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL ( META 2 )		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	PLACA DE OBRA (5,00M X 2,50)M	M2	12,50
2.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00
2.1.3	BARRAÇÃO DE OBRAS	M2	24,00
2.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00
2.2	TRECHO I: SEDE ATÉ O POVOADO JENIPAPO		
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.2.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	16.730,20
2.2.1.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 RODOV. NÃO PAV.	T.KM	346.275,26
2.2.1.3			
2.2.1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. 10,78KM	T.KM	105.014,45
2.2.1.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	54.120,00
2.2.1.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	16.730,20
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M2	13.876,92
2.2.2.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	M3	4.384,28
2.2.2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	18.040,00
2.2.2.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV. DMT 10,78KM	T.KM	373.384,70
2.2.2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	18.040,00
2.2.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
2.2.3.1	CORPO BSTC D=0,60M	M	12,00
2.2.3.2	BOCA BSTC D=0,60M NORMAL	UN	4,00
2.2.3.3	CORPO BSTC D=1,00M	M	6,00
2.2.3.4	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839488/2021, em 26/02/2021



Certidão nº 839488/2021  
 06/04/2021, 15:44  
 Chave de Impressão: 7zY7a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 3 folhas

*[Handwritten Signature]*  
 Lindomar Lima de Araújo  
 Prefeito Municipal de Marajá do Sena

*[Handwritten Signature]*  
 Lourenco Rodrigues Lima  
 Eng. Civil  
 CREA-MA nº 111577690 3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/04/2021, às 15:44



# GARANTIA

FOLHA: 1283  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*



**Luiz Ribeiro** <fltconserv@gmail.com>  
para Comissão, Protocolo.baraodegrajau ▾

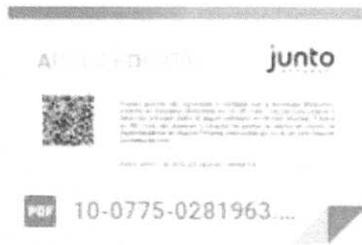
qui., 5 de ago. 21:47 (há 3 dias)



Segue anexo recibo de garantia, referente a Tomada de Preço 05/2021

Luiz Ribeiro  
FLT CONSERV  
E-mail: [fltconserv@gmail.com](mailto:fltconserv@gmail.com)  
Telefone - (98) 92275637

2 anexos



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
109

FOLHA: 1284  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 04948157000113, está autorizada a operar conforme PORTARIA 1139, publicada no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares a esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_28072021\_213332\_183**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

<b>PROTOCOLO</b>	
Processo nº	135/2021
Data	06/08/2021
Origem	PROTOCOLO
Objeto	PROTEÇÃO SIG
Rubrica	SUPERINTENDEnte

[Assinaturas manuscritas]



FOLHA: 1285  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_28072021\_213332\_383**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas]

# APÓLICE DIGITAL

FOLHA: 1286  
PROC.: 135 7024  
RUBRICA: 044  
**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0281963**

Proposta: **3063557**

Controle Interno (Código Controle): **765495062**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0281963.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

### DADOS DO TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.179.350/0001-31 - ESTRADA MA 360 01 - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

12



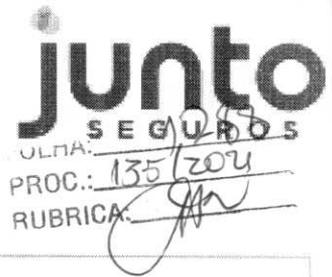


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281963

Proposta: 3063557

Controle Interno (Código Controle): 765495062

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281963.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

114



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281963

Proposta: 3063557

Controle Interno (Código Controle): 765495062

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281963.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 1289  
PROC.: 1357024  
RUBRICA: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281963

Proposta: 3063557

Controle Interno (Código Controle): 765495062

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281963.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 1290

PROC.: 130/2024

RUBRICA: [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

116

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281963

Proposta: 3063557

Controle Interno (Código Controle): 765495062

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281963.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 1281

PROC.: 150/2004

RUBRICA: [assinatura]

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281963

Proposta: 3063557

Controle Interno (Código Controle): 765495062

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281963.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 1282

PROC.: 135/2024

RUBRICA: [assinatura]

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281963

Proposta: 3063557

Controle Interno (Código Controle): 765495062

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281963.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 1294  
PROC.: 357004  
RUBRICA: [assinatura]

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0281963

Local e Data

PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Nome:

RG:

Cargo:

APOLICE DIGITAL 120



**AVIMAR**  
ENGENHARIA

FOLHA: 1285  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

## DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade n.º 020025272002-7, CPF n.º 054.512.983-43, DECLARA, que dispõe dos seguintes equipamentos para a utilização nos serviços,

- 1) CARREGADEIRA
- 2) PATROL
- 3) CAÇAMBA
- 4) ESCAVADEIRA HIDRAULICA
- 5) CAMINHÃO PIPA

DECLARA ainda, que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando- se imediatamente caso seja vencedora.

Presidente Dutra – MA, 10/08/2021

*[Handwritten Signature: Luiz Ribeiro]*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

*[Handwritten Signatures]*

129



FOLHA: 1286  
PROC.: 130/2021  
RUBRICA: Jn

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EPP

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA, E OPTA** pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: ( ) Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

**(X) EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;** DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações do parágrafo 4º do art. 3º da lei complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Presidente Dutra – MA, 10/08/2021

*LUIZ RIBEIRO*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 122



FOLHA: 1281  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

## DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021

A PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade n.º 020025272002-7, CPF n.º 054.512.983-43, **DECLARA**, que **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, Engenheiro Civil, CREA/MA n.º 111745842-3, e **GUSTAVO SODRE PEREIRA**, Engenheiro Civil, CREA/MA n.º 1117038297 são os indicados como responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços n.º 0005/2021 e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda que se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior á do substituído e com prévia anuência da prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

Presidente Dutra – MA, 10/08/2021

*Gustavo Sodre Pereira*

**GUSTAVO SODRE PEREIRA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA/MA Nº 111703829-7**

*Luiz Ribeiro*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

123

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade n.º 020025272002-7, CPF n.º 054.512.983-43, **DECLARA**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

**DECLARO** ainda que a empresa em questão dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDERECO:** Estrada MA 360, Povoado Angical;

**CIDADE/ESTADO:** PRESIDENTE DUTRA/ Maranhão;

**CEP:** 65.760-000;

**TELEFONE:** ( (98) 99227-5637;

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**DA ESQUERDA:** Posto Carvalho;

**AVENIDA PRINCIPAL MAIS PRÓXIMA:** MA 360

Presidente Dutra, Estado do Maranhão, dia 10/08/2021.

*LUIZ RIBEIRO*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

*[assinatura]*

*[assinatura]*

124



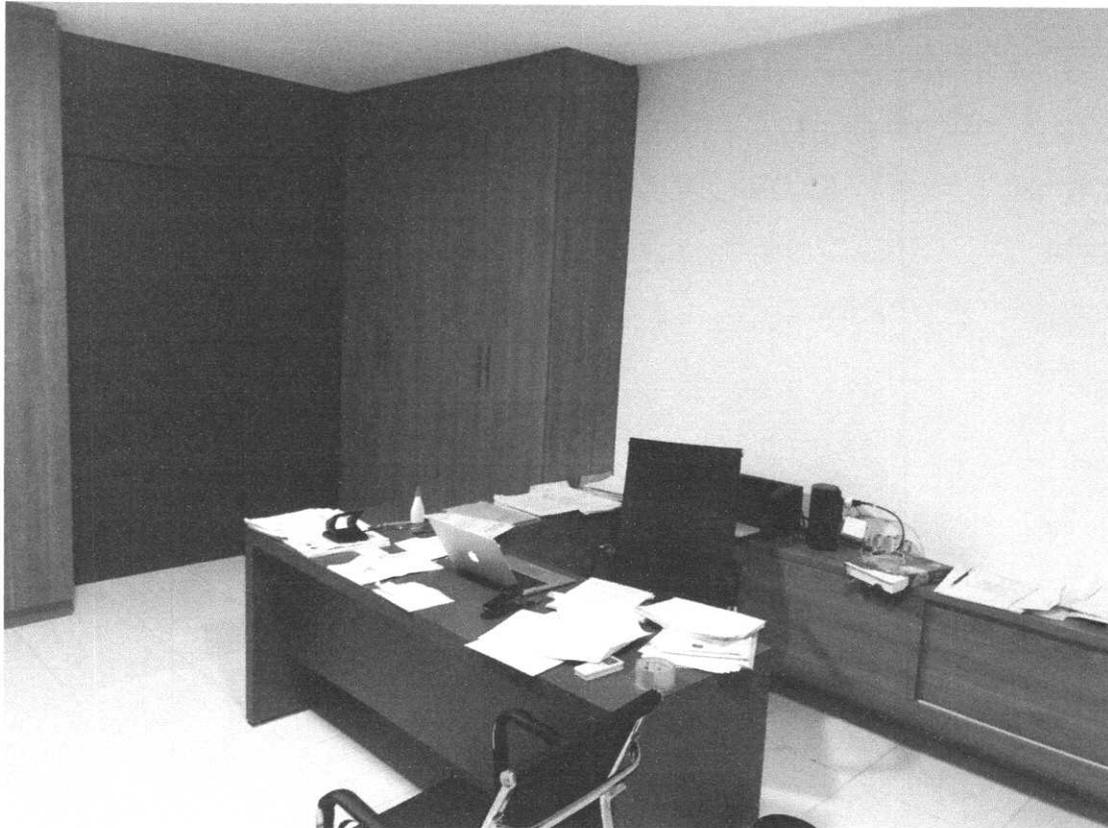
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

125



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
126



*[Handwritten signatures and marks]*

127



OLHA: 1302  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ENCARGOS TRABALHISTAS

Á PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021

A PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, que é de minha exclusiva responsabilidade os encargos trabalhista, previdenciário, fiscal e intelectual ou qualquer outro resultante da contratação que seja indispensável para o desenvolvimento da TP 05/2021.

Presidente Dutra, 10/06/2021

*Luiz Ribeiro*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

[Assinaturas manuscritas]

128

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação (em acordo com o art. 4º, inciso VII da lei 10520/2002) previstos no instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇO 00005/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

Presidente Dutra, 10/08/2021.

*[Handwritten Signature: Luiz Ribeiro]*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]* 129



FOLHA: 1304  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade n.º 020025272002-7, CPF n.º 054.512.983-43, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data não há contra si, qualquer fato que impeça de participar desta licitação.

Presidente Dutra, 10/08/ 2021.

*Luiz Ribeiro*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
PROPRIETÁRIO**

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

130

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Presidente Dutra, 10/08/ 2021.

*[Handwritten Signature]*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
PROPRIETÁRIO**



**AVIMAR**  
E N G E N H A R I A

FOLHA: 1306  
PROC.: 135/2021  
RUBRICAZ: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS  
TERMOS DO EDITAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e se submete incondicionalmente às disposições deste edital, desde que em acordo com a legislação vigente e as disposições da lei federal 8.666/93, que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Presidente Dutra, 10/08/2021.

*Luiz Ribeiro*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
PROPRIETÁRIO**

132

**DECLARAÇÃO REF. AO ART. 17, INCISSE XI DA LEI 13.707/2018**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, QUE NÃO POSSUI sem seu quadro servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com o **ART. 17, INCISSE XI DA LEI 13.707/2018**.

QUE NÃO POSSUI EM SEUS QUADROS SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Presidente Dutra, 10/08/2021.

*LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013.**

**Á PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, que a empresa acima recolhe as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas no incisos I e II do caput do art. 22 da lei 8.212, na forma do caput do art. 7º da lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Presidente Dutra, 10/08/2021.



**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
PROPRIETÁRIO**



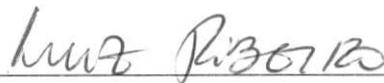
134

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto desta licitação.

Presidente Dutra, 10/08/2021.



**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**



135



FOLHA: 1310  
PROC.: 130/2021  
RUBRICA: An

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021

A PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

Presidente Dutra, 10/08/2021.

*LUIZ RIBEIRO*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

136



**AVIMAR**  
E N G E N H A R I A

FOLHA: 1311  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: Alm

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO  
CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-  
AMBIENTAL.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuarem em seu nome ou em, seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ- MA;



2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ- MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça quaisquer relação de negocio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ- MA quanto a participar ou não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio, por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente, do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal,

sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º.8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Presidente Dutra, 10/08/2021.

[Signature]

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

[Signature]

[Signature]

[Signature] 139

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

**Á PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, que tem ciência das condições do certame licitatório e da execução contratual.

Presidente Dutra, 10/08/2021.

*LUIZ RIBEIRO*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

140

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de BARÃO DEGRAJAÚ - MA, antes da abertura oficial da proposta; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

Presidente Dutra, 10/08/2021

*[Assinatura manuscrita de Luiz Ribeiro de Azevedo Neto]*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**



**AVIMAR**  
E N G E N H A R I A

FOLHA: 1316  
PROC.: 88/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA e RENÚNCIA DE VISITA AO LOCAL DA OBRA.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade n.º 020025272002-7, CPF n.º 054.512.983-43, DECLARA, conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Declaração esta em acordo com o Acórdão n.º 906/2012 – Plenário – TCU e Acórdão TCU 1955/14 de 23/07/2014.

Atenciosamente,

Presidente Dutra, 10/06/2021

*[Assinatura manuscrita de Luiz Ribeiro de Azevedo Neto]*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
PROPRIETÁRIO**



FOLHA: 1317  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução do contrato.

Presidente Dutra, 10/08/2021

[Handwritten Signature: Luiz Ribeiro]

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

[Handwritten Signatures]

143

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Presidente Dutra, 10/08/2021

*Luiz Ribeiro*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

**CARTA DA EMPRESA**

**Á PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA,

- a) Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura de BARÃO DE GRAJAÚ/MA;
- b) Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura de BARÃO DE GRAJAÚ/MA disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade de serviços;
- c) Que participarão efetivamente da execução dos serviços profissionais indicados para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

Presidente Dutra, 15/06/2021



**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**



FOLHA: 1320  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

**DECLARAÇÃO DE CNAE DE MAIOR RECEITA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, QUE O CNAE DE MAIOR RECEITA É:  
**41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

Presidente Dutra, 10/08/2021

*Luiz Ribeiro*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
PROPRIETÁRIO**

[Handwritten signatures and marks]

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA,

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificadas, não possui pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (prefeito, vice-prefeito, vereadores, secretários ou servidores municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou cosanguíneo até o 3º grau civil que configure nepotismo contrariando a sumula vinculante 13 do STF.
3. que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro
4. esta empresa, seu proprietário bem como responsável técnico, não estão respondendo processo judicial com sentença definitiva, em quaisquer esfera governamental, relativa a fraude em licitações públicas e/ou formação de quadrilha, nem de quaisquer outro tipo.
5. que o proprietário não exerce mandato eletivo capaz de ensejar impedimentos previstos no art 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea A e inciso II alínea A da Constituição Federal.
6. sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que até a presente data não há contra si, qualquer fato que impeça de participar desta licitação, que comunicaremos qualquer fato que venha a alterar sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômica-financeira em relação ao processo licitatório;



7. que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas do art. 9 da lei federal 8.666/93.
8. Que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuências das exigências constates do edital e seus anexos.

Presidente Dutra, 10/08/2021

*[Handwritten Signature: Luiz Ribeiro]*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

148



**AVIMAR**  
E N G E N H A R I A

FOLHA: 1323  
PROC.: 135/2021  
RUBRICA:

**DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PROCESSO JUDUCIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, esta empresa, seu proprietário bem como responsável técnico, não estão respondendo processo judicial com sentença definitiva, em quaisquer esfera governamental, relativa a fraude em licitações públicas e/ou formação de quadrilha, nem de quaisquer outro tipo.

Presidente Dutra, 10/08/2021

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
PROPRIETÁRIO**

149

**DECLARAÇÃO DE EXAME DO PROJETO BASICO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, que examinamos o projeto básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhecendo as condições, locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não isentará das obrigações contratuais, independente das dificuldades.

Presidente Dutra, 10/08/2021



**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
**PROPRIETÁRIO**







150



**DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ALVARA PARA INSTALAÇÃO E  
OPERAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021**

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, ser responsável caso se torne vencedora do certame de solicitar, **ALVARÁ DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO** do canteiro de obras, assim como **LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA E HABITE-SE**, além de apresentar outorga de direito do uso da água, para caso de utilização de recursos hídricos e autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza da área quando necessário a retirada de camada vegetal para instalação de canteiro de obras.

Presidente Dutra, 10/06/2021

*Luiz Ribeiro*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
PROPRIETÁRIO**

151